



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO

DECISÕES DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO

O Grupo Coordenador do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro, tornam públicas as DECISÕES determinadas pela 51ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2016, às 13:00 horas, na Cidade Administrativa Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II - S/N, Bairro Serra Verde - Edifício Gerais - 10º andar, Sala 07, Belo Horizonte/MG, a saber: **1.** Exame da Ata da 50ª Reunião Ordinária do Grupo Coordenador. **APROVADA SEM ALTERAÇÕES.** **2.** Retorno do **Projeto 447/2014** “Sistema de Esgotamento Sanitário para área urbana da cidade de Mariana: Revisão e atualização do projeto básico do SES de Mariana, elaboração de estudos e projetos complementares e elaboração de projetos executivos de engenharia”, proponente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana (SAAE), aprovado na 50ª Reunião do Grupo Coordenador para nova deliberação, tendo em vista alteração do valor e da modalidade de contrapartida de não financeira para financeira. Os valores do projeto passam a ser: Valor total: R\$ 404.493,47 (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Valor a ser financiado pelo Fhidro: R\$ 363.841,88 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Valor de contrapartida financeira: R\$ 40.651,59 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). **APROVADO.** **3.** Apresentação e apreciação da Minuta que altera os Decretos nº 44.314, de 7 de junho de 2006, que contém o Regulamento do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro, e nº 45.230 de 3 de dezembro de 2009, que regulamenta a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005. **APROVADA COM RESSALVAS.** **4.** Indicação dos representantes Guilherme da Silva Oliveira da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG e Gustavo Tostes Gazzinelli do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC, para compor o Grupo de Trabalho com vistas à elaboração da Minuta do Projeto de Lei de prorrogação do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro. **5.** Assuntos Gerais. **6.** Encerramento.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016.

André Luís Ruas

Presidente do Grupo Coordenador do Fhidro